



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Controladoria Regional da União no Estado do Ceará

RUa Barão de Aracati, nº 909, 8º andar, Sala 800 - Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60115-081
Telefone: 85 3878-3800 - - www.cgu.gov.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 109/2020/GAB-CE/CEARÁ-CGU

Fortaleza, 10 de junho de 2020

A Suas Excelências os(as) Senhores(as)

Governador do Estado do Ceará

Prefeitos(as) Municipais no Estado do Ceará

Assunto: Cruzamento de dados, referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os servidores e empregados públicos estaduais e municipais do Estado do Ceará.

1. Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, reportamo-nos ao cruzamento de dados, referentes aos pagamentos do Auxílio Emergencial (Lei nº 13.982/2020), considerando os beneficiários deste Auxílio e os servidores e empregados públicos estaduais e municipais do Estado do Ceará.

2. Este Ofício está sendo expedido de forma conjunta pelo pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e pela Controladoria-Regional da União no Ceará a fim de encaminhar a Nota Técnica 1371 TCE-CE e CGU-CE, de 10 de junho de 2020 que contém o resultado global da cruzamento e os tratamentos devidos. Cabe destacar que cada Ente Público terá acesso individualizado às ocorrências do respectivo ente. Desse modo, recomenda-se que o devido tratamento das informações dos envolvidos nos termos da Lei de Acesso à informação.

3. Aproveitamos para atualizar os nossos contatos que podem ser estabelecidos por meio do telefone ou pelo e-mail institucional:

- Tribunal de Contas do Estado do Ceará: telefone [\(85\) 3212-2222](tel:8532122222) e e-mail ouvidoria@tce.ce.gov.br;

- Controladoria-Regional da União: telefone [\(85\) 3878-3887](tel:8538783887) e e-mail cguce@cgu.gov.br.

Por fim, nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, em 10/06/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Miranda Nascimento, Usuário Externo**, em 10/06/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1521546 e o código CRC 24643893

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00206.100101/2020-25

SEI nº 1521546